



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO RIOPREVIDÊNCIA
REALIZADA NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 2018**

Ao quarto dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência – na sua sede, à Rua da Quitanda número cento e seis, terceiro andar, Centro, Rio de Janeiro. Presentes os conselheiros Antonio César Motta Carvalho, no exercício da Presidência, Laércio dos Santos Martins, Secretário do Conselho, Douglas das Chagas Almeida Lima e Fernandes Lima. Verificada a presença de quórum, instalou-se a reunião com a seguinte pauta: **Item um. Análise e aprovação dos balancetes de agosto e setembro de dois mil e dezoito. Item Dois. Auditoria de Benefícios. Item Três. COMPREV. Item Quatro. Apresentação de demonstrativo de realização da receita previdenciária.** O Diretor de Administração e Finanças do Rioprevidência, senhor Robson Leite de Albuquerque, deu as boas-vindas aos membros do Conselho Fiscal, que entregaram à Gerência de Governança Corporativa os pareceres mensais dos balancetes contábeis dos fundos financeiro e previdenciário entre os meses de janeiro a julho de dois mil e dezoito. Após as considerações iniciais, o Gerente de Controladoria, senhor Bruno Campos Pereira, informou que a partir do mês de setembro do corrente ano houve mudanças nos relatórios das demonstrações contábeis, tendo como parâmetro o Demonstrativo Geral da União: foram inseridas as demonstrações sintéticas do balanço patrimonial e do balanço orçamentário. O objetivo da alteração foi facilitar a leitura e a visualização, visando à melhor transparência da autarquia na prestação de contas à população fluminense. O conselheiro Douglas das Chagas Almeida Lima elogiou a iniciativa de transparência e facilitação do entendimento para os leigos a respeito dos dados do Rioprevidência. O senhor Bruno Pereira esclareceu, também, que em função da quantidade de informações havia demora para a elaboração dos relatórios mensais

dos Demonstrativos da Gestão Contábil. Segundo o Gerente, após a criação de uma ferramenta para estruturar a emissão rápida de relatórios, o setor passou a analisar e tratar os dados para oferecer melhores possibilidades de tomada de decisão à Administração, auxiliando também na prestação anual de contas do Fundo. Passou-se, então, ao **Item Um** da pauta. Os conselheiros presentes aprovaram os balancetes de agosto e setembro de dois mil e dezoito. **Item Dois.** O Gerente de Previdência e Atuária, senhor Fábio de Mendonça Florindo, apresentou as campanhas de auditorias de benefícios realizadas em dois mil e dezoito com base em dados fornecidos pela Gerência de Atendimento do Rioprevidência. O Gerente de Previdência e Atuária esclareceu que campanhas de auditoria são realizadas constantemente pelo Fundo, e que foi desenvolvido em dois mil e dezessete o Sistema de Cooperação Previdenciária – SICOPREV, visando à análise de possíveis irregularidades baseada no cruzamento de bases de dados entre entes de previdência signatários de acordos de cooperação do Rioprevidência. De acordo com o senhor Fábio Florindo, o SICOPREV tem por finalidade encontrar irregularidades de beneficiários entre as bases dos entes, as quais impactam atuarialmente o Rioprevidência. O Gerente de Previdência e Atuária apontou que somente entre os meses de janeiro e novembro de dois mil e dezoito, a economia gerada pela suspensão de pensões irregulares alcançou o valor de cinco milhões duzentos e noventa e três mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos. O Diretor de Administração e Finanças do Rioprevidência esclareceu que nenhuma suspensão é realizada de forma sistêmica, e que todos os aspectos são analisados antes da suspensão, respeitando o devido processo legal. O Presidente do Conselho Fiscal, senhor Antonio César Motta Carvalho, elogiou a ação do Rioprevidência e observou que, além do aspecto financeiro, há o aspecto simbólico da moralização com relação à folha de pagamentos do Fundo. De acordo com o senhor Fábio Florindo, na questão da auditoria de óbitos havia casos em que após o falecimento do beneficiário, continuavam ocorrendo saques dos pagamentos nas contas dos falecidos, uma vez que o Rioprevidência só era informado do óbito meses depois. O Gerente explicou que, após o convênio com o Tribunal de Justiça do Estado, otimizou-se o procedimento de encerramento das folhas de pensão, o que proporcionou mais economia ao Fundo. O valor de benefícios suspensos somente entre os meses de janeiro e novembro de dois

mil e dezoito por óbito de aposentados ou pensionistas totalizou doze milhões setecentos e cinquenta e nove mil e dezesseis reais e nove centavos. A economia total no período gerada pela suspensão do pagamento de benefícios irregulares equivaleu a dezoito milhões cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos. **Item Três.** O senhor Fábio Florindo lembrou que a compensação previdenciária se trata de um acerto de contas entre o Regime Próprio de Previdência Social e o Regime Geral de Previdência Social. O Gerente de Previdência e Atuária explicou que geralmente nos meses de novembro e dezembro o valor obtido com a compensação previdenciária costuma ser mais alto, devido ao décimo terceiro salário, e que a receita em novembro deste ano foi superior à dos anos anteriores, no valor de dezoito milhões duzentos e sessenta mil reais. Segundo o senhor Fábio Florindo, o repasse do INSS para o Rioprevidência é feito mensalmente, o chamado fluxo *pro rata*, e o valor proveniente de COMPREV é utilizado para o pagamento da folha de aposentados e pensionistas. Segundo o Gerente de Previdência e Atuária, entre os meses de janeiro e novembro deste ano, a receita de compensação previdenciária alcançou o valor de cento e quatro milhões oitocentos e quarenta e dois mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos. O senhor Fábio Florindo explicou que as aprovações de requerimentos de COMPREV diminuíram em função da redução de mão de obra disponível para análise de requerimento no INSS. Segundo ele, apenas dois analistas cumprem hoje essa função naquela autarquia federal. Os membros do Conselho Fiscal do Rioprevidência questionaram a redução do que é cobrado, e o senhor Fábio Florindo esclareceu que há uma Portaria do INSS do ano de dois mil e quinze, estabelecendo padrão de proporcionalidade, segundo a qual a análise mensal de requerimentos deve totalizar oitenta por cento para compensação previdenciária com decisão do INSS de pagamento ou não, para que haja o correspondente repasse dos entes de Regime Próprio. Dessa forma, segundo o Gerente, com as reduções das análises de requerimentos, há o bloqueio de repasses dos RPPS para o INSS desde dois mil e quinze. O senhor Fábio Florindo apresentou o estoque acumulado em novembro de dois mil e dezoito: cento e oitenta e quatro milhões seiscentos e sessenta mil reais. Ele explicou que o Rioprevidência tentou negociar a troca de imóveis do INSS por esse valor, mas a Gerência de Administração Imobiliária do Rioprevidência verificou que os imóveis

propostos para transferência não seriam economicamente viáveis para gerar liquidez ao Fundo. **Item Quatro.** O Gerente de Tesouraria, senhor Carlos Eduardo Ferreira Sudré, apresentou os fluxos de caixa dos fundos financeiro e previdenciário. O conselheiro Antonio César Carvalho observou que sessenta e cinco por cento das receitas do Rioprevidência são provenientes da arrecadação de royalties e participações especiais, e que, se houver uma partilha entre os Estados, o valor da arrecadação será reduzido, comprometendo os pagamentos feitos pelo Fundo. O Conselho Fiscal solicitou, então, que fosse encaminhada uma análise do impacto da redução das receitas provenientes de royalties no Estado. Nada mais havendo a tratar, o senhor Antonio César Motta Carvalho, em comum acordo com os demais membros, encerrou a reunião, e eu, Laércio dos Santos Martins, lavrei a presente ata que será assinada pelos demais membros deste Conselho Fiscal.

Antonio César M. Carvalho
Presidente

Laércio dos Santos Martins
Secretário

Douglas das Chagas A. Lima
Membro

Fernandes Lima
Membro suplente